



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Glória | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 599/2025

Itapevi, 07 de agosto de 2025.

À Secretaria de Governo

Resposta: Vereador Afonso da Silva

Referente: PMI 058048/2025 e Indicação Nº 2590 - 2025 - instalação de corrimão

Prezado (a) Vereador (a),

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e ao Ilustre Vereador que a solicitação foi incluída na programação de serviços para vistoria técnica, a fim de verificar a viabilidade de atendimento à demanda apresentada.

Ressaltamos que, para a execução de qualquer obra, faz-se necessário o devido planejamento, bem como a existência de dotação orçamentária específica que possibilite a realização dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Atenciosamente,
Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretaria de Governo**



Assinaturas do documento

"599. Ver. Afonso da Silva - Indicação Nº 2590 - 2025 -
instalação de corrimão"



Código para verificação: **SA24RNUG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 07/08/2025 às 13:31:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058048/2025** e
o código **SA24RNUG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 967/2025

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Afonso da Silva.

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido realizado pelo nobre vereador Afonso da Silva, informamos que a Indicação 2593/2025 e 2647/2025, foi verificada e constatou-se que na referida rua existem áreas públicas e lotes particulares. Quanto às áreas públicas, se encontram na programação da zeladoria do Município para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Quanto as Indicações 2571/2025; 2590/2025; 2591/2025; 2643/2025 e 2965/2025, as solicitações de zeladoria foram incluídas na programação para limpeza periódica.

Referente a Indicação 3225/2025, informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo. Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento

"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_967 25"



Código para verificação: **5N0LNKXY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/09/2025 às 16:32:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058048/2025** e o código **5N0LNKXY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.